UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE: ENFERMAGEM NA ESPECIALIDADE EM GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA.

EDITAL Nº 001/2018 - COREMU

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NA ESPECIALIDADE DE GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Edital nº 025/2017–COREMU, de 12 de setembro de 2017:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A relação dos candidatos classificados, no limite das vagas, para a matrícula no Programa de Residência em Enfermagem, na Especialidade de Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para o ano letivo de 2018, conforme a relação a seguir:

Nº	Nome do candidato(a)	Classificação
35	Letícia Katiane Martins	10
264	Karine Pereira Ribeiro	2º
142	Pamela Regina dos Santos	30
1	Daniele Lopes	40
136	Raissa Gabrielle dos Santos Andrade	5°
248	Diego Oliveira Rocha	6º

Art. 2º - A matrícula de cada candidato classificado no limite de vagas existentes será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Sala de

Aulas - Sala 12 - fone 3220-7407, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h00min.

- **Art. 3º -** Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:
- a) duas cópias autenticadas do CPF;
- **b)** duas cópias autenticadas do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- c) duas cópias autenticadas do título de eleitor;
- d) duas cópias autenticadas da Cédula de Identidade do Enfermeiro expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR) ou comprovante de inscrição no COREN-PR:
- e) duas cópias simples da Carteira de Trabalho e número do PIS;
- f) duas cópias autenticadas do diploma, ou do certificado, ou do atestado de conclusão do curso de Enfermagem em escola reconhecida pelo Ministério da Educação;
- **g)** Termo de Compromisso do Enfermeiro devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo V**;
- h) cópia simples do Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; Dupla dT (dupla tipo adulto difteria e tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde.
- i) uma foto 3 x 4 recente:
- **Art. 4º -** O candidato classificado no limite das vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.
- **Art.** 5º A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital no site http://www.unioeste.br/residencias no dia 21 de fevereiro de 2018.
- **Art.** 6º Caso o candidato convocado como remanescente não se apresente, será dado como **DESISTENTE**, sendo, então, chamados outros candidatos remanescentes e, assim, sucessivamente, até preencher as vagas ofertadas.
- Art. 7º A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018.
- **Art. 8º** Os residentes matriculados deverão se apresentar no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no **Auditório da Unidade de Ensino do HUOP 3º andar, as 8h do dia 01 de março de 2018.** Os residentes que não se apresentarem nesta data para início das atividades serão considerados desistentes.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU

ANAIR LAZZARI NICOLA Coordenadora da Residência em Enfermagem na Especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica

TERMO DE COMPROMISSO DO ENFERMEIRO RESIDENTE

Declaro estar plenamente de acordo com as seguintes condições, para realização do Curso de Residência em Enfermagem – Especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

- 1. Duração do Curso: 2 anos em regime de dedicação exclusiva.
- 2. Início do Curso: 01/03/2018.
- 3. Previsão de Término do Curso: Mínimo de 2 anos, contemplando 5.760 horas.
- **4. Carga horária semanal:** 60 (sessenta) horas semanais, distribuídas entre atividades teóricas, teórico-práticas e práticas de treinamento em serviço, incluindo plantões diurnos, inclusive nos finais de semana e feriados, quando necessário e de acordo com escala. Com dedicação exclusiva ao Programa de Residência não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei 11.129/2005 Art. 13, §2º).
- **5.** Não desenvolver qualquer atividade dentro da Universidade que gere algum tipo de receita remunerativa ou cobrança de honorários a pacientes.
- **6.** Realizar estágio fora do Hospital Universitário, a título de complementação do curso de residência, sem prévia autorização expressa da coordenação da mesma.
- **7.** O presente termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação de emprego entre as partes.
- **8.** No caso de desligamento do curso, preencher um termo de **DESISTÊNCIA** com justificativa do afastamento.
- **9.** Comprometer-se sob a pena das legislações vigentes do Programa apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a vaga do Programa inscrito, no ato da convocação da matrícula, conforme previsto no Edital.

Declaro reconhecer e aceitar que os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Residência e demais instâncias competentes.

	Cascavel,	de	de 2018.	
Nome Completo:				
Assinatura:				